

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Obras e Projetos

Indicação nº 116/2013

Sebastião Carlos do Nascimento e Gilmar Benedito Gonçalves, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciada a colocação de bloquetes ou calçamento na rua localizada ao lado do cemitério, a qual inicia em frente ao “Bar do Borges” e dá acesso ao Jardim São José.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de justa reivindicação de moradores, uma vez que a referida rua ainda é de terra e, em períodos de seca, é extremamente grande a quantidade de poeira.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de agosto de 2013.

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12960-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanopolis@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 704/2013

Ref.: Indicação nº 116/2013

Joanópolis, 04 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a Indicação em epígrafe, seja encaminhado aos vereadores solicitantes.

Venho pelo presente, mui respeitosamente, informar que apesar da referida área não fazer parte de nossas prioridades, uma vez, que atende a um número infinitamente menor de munícipes que outras que contam com moradores desassistidos em ambos os lados de diversos viários, porém, cabe salientar que todos os viários, ainda não contemplados com pavimentação, serão objetos de esforços para essa administração.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

DECRETO Nº 116/2013, DE 04-09-2013, 16:29 006147 1/1